



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2010

(do Senhor Moreira Mendes)

Requer seja enviado ao Ministro dos Transportes, Senhor Alfredo Pereira do Nascimento, requerimento de informações sobre as obras de duplicação da BR 364, no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Exmo Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, Ministro de Estado dos Transportes, pedido de informações sobre a duplicação da BR 364, trecho Candeias do Jamari/Porto Velho/*Campus* da UNIR, contendo: a) os valores já aplicados na obra; o cronograma de execução físico-financeiro do trecho citado; b) o projeto de engenharia do trecho supramencionado onde constem todas as obras necessárias à efetiva conclusão do projeto (obras de arte especial, viadutos, passarelas, vias marginais, entroncamentos, etc.); c) a explicação técnica para a alteração da execução do projeto da duplicação da BR 364/RO, principalmente no tocante ao fato de o subtrecho que corta Porto Velho ter sido desmanchado para incluir obras complementares e posteriormente ser refeito. Explicar se tais obras complementares estavam previstas no projeto original e quais os valores adicionais que foram despendidos em função da construção, demolição e reconstrução daquele subtrecho.



JUSTIFICATIVA

A obra em questão já foi concluída, contudo nem chegou a ser inaugurada, foi desmanchada. Uma parte significativa do trecho que corta Porto Velho foi destruída à pretexto de se fazer obras complementares de viadutos e acessos. Além disso, depois de a obra já estar pronta e entregue, o DNIT começou a construção de duas pistas marginais (à direita e à esquerda), justamente na entrada de Porto Velho, local de tráfego muito intenso, causando uma série de transtornos e prejuízos à população, principalmente no que tange à segurança de pedestres e motoristas.

A União tem aplicado recursos de grande vulto na duplicação do trecho da BR 364 que se inicia do município de Candeias do Jamari, passa por Porto Velho, e vai até o *campus* da UNIR. De 2003 até 2006 foram gastos na obra, segundo o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi, R\$ 28 milhões. Some-se a esse montante o valor de R\$ 36,5 milhões relativos a dotações empenhadas e liquidadas para aquele trecho nos exercícios de 2007 e 2008. E tem ainda mais R\$ 11,3 milhões previstos para serem executados em 2010. Totalizando R\$ 75,8 milhões em investimentos na duplicação da BR 364, no trecho citado.

Diante do exposto, fica patente a necessidade de o Ministro dos Transportes trazer à luz as respostas às questões formuladas neste Requerimento de Informação. É imperioso sabermos se trata-se de mais um erro de planejamento em obras administradas pela União ou se trata de aditivos não previstos no contrato ou na Lei de Licitações e, principalmente, saber qual o custo adicional que estas mudanças acarretarão à obra.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2010.

Dep. Moreira Mendes

PPS/RO